Segunda-feira, 29 de Abril de 2024
Número 4.354 | Diretor Renato Barroso

20 MIL EXEMPLARES DIÁRIOS

JORNAL DO ÔNIBUS
DA GRANDE CURITIBA

A notícia no ponto.

Divulgação

Quatro novos CMEIs abrem 678 vagas para a educação infantil

(Página 5)

Coxa vence a 1ª com gol no final do jogo

JP Pacheco/Coritiba

1x0

Um gol de Brandão, quase no fim do jogo, deu a primeira vitória ao Coritiba na Série B. O Alviverde bateu o Brusque, no Couto Pereira, e está em sétimo lugar. (Página 6)

Programa destina R$ 26,6 milhões para qualificar trabalhadores

O Governo do Estado vai investir cerca de R$ 26,6 milhões em cursos de qualificação profissional nos mais diversos setores da economia. A previsão é de que, até o final de 2024, mais de 250 municípios paranaenses sejam atendidos por projetos de qualificação oferecidos gratuitamente pelo Estado. **(Página 4)**

REGIÃO METROPOLITANA

Divulgação

Patrulha Maria da Penha completa 6 anos em Araucária

(Página 7)

Nikão marca e Athletico empata em Caxias

(Página 6)

Paraná começa a vender ingressos para o retorno

(Página 6)

Fique Ligado

EDITORIAL

Um serviço essencial

O Samu está completando 20 anos de sua criação. O atendimento a emergências e urgências médicas nos locais onde ocorrem revelou-se um serviço essencial para salvar vidas. Muitas pessoas são salvas porque não teriam condições de se deslocar até a uma unidade de pronto atendimento sozinhas. Esse tipo de atendimento é característico do Brasil e complementa nosso sistema único de saúde, que se não é perfeito, é gratuito e atende a toda a população.

O papel do estado é firmado em um tripé com educação, segurança e saúde. Se pagamos impostos é para que o poder público possa nos oferecer serviços e a saúde pública precisa ser como é a brasileira. Em países mais ricos, como os Estados Unidos, a saúde tem um custo alto para o cidadão é praticamente não existe saúde pública.

Todo e qualquer atendimento é pago e em situações de pandemia, como a do coronavírus, por exemplo, o cidadão que é atendido sai endividado. O próximo passo, já anunciado pelo Ministério da Saúde, é a universalização do Samu, para que ele se torne um serviço acessível a todos.■

Frase do dia

Seja gentil. Seja atencioso. Seja verdadeiro, mas acima de tudo... Seja grato!

LOTERIAS

Quina
Concurso nº 6427

14-46-50-59-79

Mega Sena
Concurso nº 2718

06-30-34-41-46-59

Timemania
Concurso nº 2085

16-21-23-39-57-65-78

Time do coração: GUARANI /SP

Lotofácil
Concurso nº 3090

01-03-04-08-10
11-13-14-17-18
19-21-22-23-25

IMAGEM DO DIA

José Fernando Ogura/SMCS

Grande Prêmio de Hipismo na Sociedade Hípica Paranaense. Curitiba, 27/04/2024

Bom Dia Astral - Dirce Alves

bomdiaastral@bomdiaastral.com.br

Já estamos no novo Ano astrológico de 2024. O que o planeta Saturno reserva para o seu: Trabalho, Amor, Dinheiro, Saúde e Família. Adquira já através da nossa loja virtual ou na loja física: rua Emiliano Perneta 30 – loja 21 – galeria Cezar Franco – centro – Curitiba. Você pode pedir também através do nosso Whatsapp e receber seu livro virtual: (41) 99741-1419. Escute o programa Bom Dia Astral através da Rádio Cultura AM 930 e também através da nossa rádio online: www.radioastralcwb.com.br – live facebook e instagram Dirce Alves jornalista. www.dircealves.com.br

Quem nasceu hoje - O seu forte é a administração. Os trabalhos no qual possa exercer o comando alcançarão sucesso. A família é peça fundamental para o seu bem estar. Nunca deixa de cumprir seus compromissos. Destemido, alegre e lógico.

Alerta - Os capricornianos começam a semana no alerta e a indicação é para manter o trabalho dentro da rotina. Adie acertos financeiros e viagens a negócios. Não discuta por pequenas coisas. Evite ser temperamental com seu par afetivo.■

Áries 20/3 a 20/4
Prepare-se para surpresas no trabalho e setor financeiro. Dia primeiro, Marte seu planeta, passa a impulsionar seus planos, principalmente se pretende abrir novas frentes profissionais. Astral ótimo no amor. C. 742 M. 5980

Touro 21/4 a 20/5
Dia positivo para compras, viagens, novos negócios e contar com o sucesso. Amanhã Vênus seu planeta, passa a transitar no seu signo, melhorando as finanças e até o amor. Compreensão no lar. C. 273 M. 3046

Gêmeos 21/5 a 20/6
A fase astral, que se avizinha não é tão fácil e nem positiva nas finanças e trabalho. Faça o máximo que puder para não passar dos limites nos gastos e compromissos do lar. Amor com ciúmes. C. 585 M. 8169

Câncer 21/6 a 21/7
Período que deve aceitar colaboração nos negócios e trabalho. Estará confiante com o setor financeiro. Ideias avançadas trarão os lucros desejados. A família busca seu apoio. Amor ousado e sensual. C. 059 M. 7338

Leão 22/7 a 22/8
Um bom dia no lar, a família procura colaborar com as mudanças que pretende realizar. Prepare-se para surpresas no trabalho, que vem com sucesso. Muita energia. Melhora da saúde. Amor firme. Tente na loteria. C. 301 M. 9517

Virgem 23/8 a 22/9
Fase que não terá do que se queixar, terá vitória em vários setores da vida profissional e financeira. Pode realizar mudanças que quiser no trabalho. Novidades da família. Bom para estar com seu amor. C. 827 M. 6293

Libra 23/9 a 22/10
Você estará um tanto tenso em relação a vida familiar, não crie problemas e diminua os gastos. Evite compras e viagens. Pequeno obstáculo no lar. A pessoa amada procura transmitir compreensão e amor. C. 119 M. 9671

Escorpião 23/10 a 21/11
Período positivo para resolver os problemas do trabalho e negócios. Terá a solução para o setor financeiro. A família colabora. Amor seguro e sensível. Tente na loteria. C. 690 M. 1453

Sagitário 22/11 a 21/12
A Lua esta no seu signo, aproveite para resolver os problemas da família. Não esqueça de dar apoio a Gêmeos e Peixes. Bons contatos na área profissional. Mudanças favorecidas na vida afetiva. C. 078 M. 3715

Capricórnio 22/12 a 21/1
Você passa pelo alerta e deve diminuir as cobranças com a família. Alguns embaraços na vida afetiva. Evite ser tão exigente. Desfavorável para compras, viagens e novos negócios. C. 734 M. 2840

Aquário 22/1 a 18/02
Um bom dia para resolver problemas da família e organizar compra, venda, reforma ou mudança de residência. Conte com a sorte que traz novidades nas finanças. Notícias boas sobre o trabalho. Amor ardente. C. 906 M. 4522

Peixes 19/2 a 19/03
Fase de grande astral no trabalho e negócios, que abre espaço para o sucesso e equilíbrio em suas contas. No amor, vem acertos para os que tiveram problemas. Saia para compras. C. 462 M. 0904

TEMPO

fonte: Simepar

18 min **26** máx

Probabilidade de Chuva: 0%

Manhã

Sol com Nuvens

Tarde

Ensolarado

Noite

Poucas nuvens

Editora Jornal do Ônibus Ltda - EPP | CNPJ 11.255.258/0001-55 | Editor chefe: Renato Barroso (reg. 940/MTB/PR)
Redação | Administração | Rua Fagundes Varela, 2092 | 82520-040 | Curitiba | PR | Fone|Fax (41) 3263 2002
Circulação de Segunda a Sexta-feira.

COMERCIAL (41) 3263 2002

Punição para Maria Letícia é publicada no Diário Oficial

Vereadora perdeu suas prerrogativas regimentais por seis meses

Foi publicada no Diário Oficial do Município de Curitiba, na última sexta-feira (26), a punição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (CEDP) para a vereadora Maria Leticia (PV). Nos próximos seis meses, ela terá todas as suas prerrogativas regimentais suspensas, incluindo a participação na Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Curitiba (CMC), como consequência do Processo Ético Disciplinar 1/2024, encerrado no dia 23 de abril.

Por 6 a 3 votos, o CEDP julgou que Maria Leticia tentou usar do cargo para obter favorecimento, na noite do dia 25 de novembro de 2023, quando ela se envolveu em um acidente de trânsito, sem vítimas, no bairro Bigorrilho, mas que houve circunstâncias atenuantes, de modo que, em vez da perda do mandato, ela sofreu a punição da perda de todas as prerrogativas regimentais, incluindo a participação na Procuradoria da Mulher.

CMC

A vereadora foi punida pelo Conselho de Ética da Câmara

Suspensa de todas suas prerrogativas regimentais, Maria Leticia não poderá mais usar a palavra durante a sessão plenária nos espaços do Pequeno e do Grande Expediente, ficando restrita à discussão das proposições legislativas. Segunda-secretária da Mesa Diretora, a vereadora está suspensa das suas funções. ■

Câmara vota adesão ao Minha Casa Minha Vida

Cumprido o prazo de três dias úteis após a aprovação dos regimes de urgência, na semana passada, a Câmara Municipal de Curitiba (CMC) antecipa, nesta segunda-feira (29), a votação de dois projetos do Executivo. Os vereadores analisarão primeiro a adesão da Prefeitura de Curitiba à retomada do "Programa Minha Casa, Minha Vida" (PMCMV), que pode disponibilizar até 700 moradias populares na cidade. Pela parceria com o Ministério das Cidades, o Executivo aportará até R$ 40 mil por família selecionada para o PMCMV.

No projeto de lei, a Prefeitura de Curitiba explica que os recursos para os aportes ao "Programa Minha Casa, Minha Vida" virão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS), podendo ser aplicados somente nos "empreendimentos que serão construídos em Curitiba conforme enquadramento no programa federal". O objetivo do aporte é "zerar a entrada necessária para acessar o financiamento" e, a depender da contrapartida, "reduzir o valor a ser financiado". ■

CMC

A Prefeitura pretende receber os recursos do governo federal

Assembleia terá sessão para os trabalhadores

Alep

O Legislativo paranaense terá sessão especial para o Dia do Trabalho

A trajetória de lutas da classe trabalhadora no mundo e no Brasil será mais uma vez celebrada na Assembleia Legislativa do Paraná. Trabalhadores dos mais diferentes setores da sociedade serão homenageados em uma sessão solene na próxima quinta-feira (2), um dia após o feriado do Dia do Trabalhador.

A iniciativa do evento é do primeiro secretário da Assembleia, deputado Alexandre Curi (PSD), e do deputado Ney Leprevost (União), e presta um reconhecimento aos trabalhadores do Paraná. A solenidade está marcada para as 18h30 no Plenário e é o destaque da agenda legislativa na próxima semana, que conta ainda com audiência pública, sessões plenárias e reuniões de comissões.

O Dia do Trabalho remete à luta histórica dos trabalhadores para conquistar melhores condições de trabalho. A origem remonta o movimento de operários que eclodiu em Chicago em 1896, dando origem às celebrações de 1º de Maio. Eles lutavam contra as condições desumanas de trabalho e pela redução da carga horária de 13 horas para 8 horas. ■

Notas políticas

Ponte de Guaratuba

Estava pautado para a sessão do dia 25 do Tribunal Regional Federal da 4ª Região o julgamento do recurso do Ministério Público Federal (MPF) da decisão que autorizou o andamento do projeto da obra da Ponte de Guaratuba, no Litoral do Paraná. O processo acabou sendo retirado de pauta postergando a análise do recurso do MPF que, a depender do julgamento, pode novamente paralisar a obra da ponte.

Pesquisa em Maringá

Silvio Barros do Progressista lidera com folga a disputa pela prefeitura de Maringá. Tanto na espontânea, quanto em diferentes cenários na estimulada, o nome do ex-prefeito desponta e ele pode liquidar a fatura já no 1º turno. Até na rejeição, o irmão de Ricardo Barros aparece na frente. Os dados são da sondagem eleitoral feita pelo Instituto Paraná Pesquisa e divulgada nesta quinta-feira (25).

Homenagem à primeira-dama

Hoje, a Câmara Municipal de Curitiba (CMC) vai homenagear a primeira-dama do Paraná, Luciana Saito Massa, com o título de Cidadã Honorária da capital. A honraria é a maior concedida pela Casa a pessoas não nascidas na capital. Natural de Registro, interior paulista, a futura cidadã curitibana é esposa do governador do Estado do Paraná, Ratinho Júnior, e tem três filhos. ■

Romanelli defende proteção da cadeia leiteira

O deputado Luiz Claudio Romanelli (PSD) defendeu medidas de proteção da cadeia leiteira do Paraná ao visitar a feira agropecuária ExpoFrísia 2024. A abertura do evento aconteceu na quinta-feira, 25, no Parque Histórico de Carambeí, e Romanelli ressaltou que a Assembleia Legislativa aprovou nesta semana uma lei que retira benefícios concedidos na importação de leite.

"Está havendo uma concorrência desleal com produtos argentinos e agora quem quiser importar tem que pagar o imposto à vista. A partir de 2025, o ICMS do Paraná na importação de leite terá uma alíquota cheia, de 19,5%", informou Romanelli. "Era necessário criar mecanismos para proteger este segmento que é composto por pequenos produtores e que tem custo alto de produção", acrescentou.

ANPR

A produção leiteira sofre com a importação do produto

Segundo Romanelli, além de medidas em nível estadual, o governo federal também pode impor restrições à importação de leite porque grandes compradores do País estão se aproveitando de questões cambiais e trazendo leite da Argentina pela metade do preço. ■

Carro bate em caminhão e deixa três mortos

Três pessoas morreram, no começo da tarde de domingo (28), após grave acidente na PRC-280, rodovia que liga Palmas a General Carneiro, no Sul do Paraná. A batida envolveu um caminhão e um carro. De acordo com o cabo Jonas, do Corpo de Bombeiros de Palmas, não é possível informar o que provocou o acidente.

"No local, testemunhas chegaram a informar que o carro rodopiou por causa da chuva, mas não foi possível confirmar isso. Todas as vítimas estavam no automóvel", explicou. O motorista do caminhão também recebeu atendimento no local e foi encaminhado ao pronto-socorro de União da Vitória.

Quem também esteve no atendimento foram os bombeiros comunitários de General Carneiro. Segundo a corporação, as vítimas estavam em um veículo Ford Ka Sedan, que foi completamente destruído. O Batalhão de Polícia Rodoviária (BPrv) foi chamado e fez os levantamentos no local. ■

Regionais de Saúde recebem vacinas contra a dengue

Após o anúncio do Ministério da Saúde (MS) sobre a ampliação da vacinação contra a dengue em 101 municípios paranaenses, a Secretaria de Estado de Saúde (Sesa) recebeu na sexta-feira (26) as novas 51.830 doses. Os imunizantes estão armazenados no Centro de Medicamentos do Paraná (Cemepar) e serão separados para envio às Regionais de Saúde nesta segunda-feira (29) para avanço na vacinação da população que ainda não foi vacinada da faixa etária de 10 a 14 anos.

Esta é a 3ª remessa da vacina da Qdenga, produzida pela farmacêutica Takeda. As doses serão distribuídas entre os municípios da 1ª Regional de Saúde de Paranaguá (5.313 doses), 10ª RS de Cascavel (9.119), 12ª RS de Umuarama (4.440), 15ª RS de Maringá (7.785) e 20ª RS de Toledo (6.623), além da 17ª RS de Londrina (8.919) e 9ª RS de Foz do Iguaçu (4.600), que foram as primeiras RS a iniciar a vacinação no Estado.

Ficam armazenadas no Cemepar, 5.031 doses da vacina para serem distribuídas após a definição pelo Ministério da Saúde de quais municípios serão contemplados. ■

ANPR

O Estado recebeu mais 51 mil doses para a campanha de imunização

ANPR

O programa Qualifica Paraná tem dado oportunidade para os trabalhadores

Governo destina R$ 26,6 mi para qualificar profissionais

Mais de 250 municípios paranaenses serão atendidos pelo programa

O Governo do Estado, por meio da Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda, vai investir cerca de R$ 26,6 milhões em cursos de qualificação profissional nos mais diversos setores da economia. A previsão é de que, até o final de 2024, mais de 250 municípios paranaenses sejam atendidos por projetos de qualificação oferecidos gratuitamente pelo Estado.

Atualmente, a Secretaria possui 21.214 vagas em cursos de qualificação profissional em nove projetos: Qualifica Paraná, Carretas do Conhecimento, Bora Paraná, Mais Qualificação, Start Code (T.I), Projeto Mídias Digitais, Instituto Êxito (EAD), Escola do Trabalhador 4.0 (EAD) e Seminário Temático. Desde o início do ano, foram qualificados mais de 6 mil trabalhadores.

O Projeto Qualifica Paraná, iniciado em janeiro de 2024, já habilitou 3.500 profissionais em atividades requisitadas pelo mercado de trabalho, como elétrica industrial, mecânica automotiva, soldagem, instalações elétricas, entre outras. Também houve grande procura por formações nas áreas da panificação, confeitaria e confecção, cursos escolhidos em sua maioria por quem deseja empreender. ■

Paraná começa a colhe safra recorde de feijão

Com 9% da área da segunda safra de feijão colhida e 35% das lavouras a campo já em maturação, o Departamento de Economia Rural (Deral) estima uma produção recorde dessa cultura no Paraná. As informações estão na Previsão Subjetiva de Safra (PSS), divulgada nesta quinta-feira (25).

ANPR

Os agricultores estão colhendo a segunda safra de feijão da temporada

Apesar dos temores dos produtores de feijão pelas lavouras mais tardias, especialmente em função da qualidade, o volume esperado é de 774 mil toneladas em uma área recorde de 402 mil hectares, 36% superior à da segunda safra 2022/2023. De acordo com os técnicos, a colheita está ocorrendo bem e as últimas chuvas melhoraram o aspecto das lavouras.

"É uma produção recorde para a segunda safra e, que se confirmada, deve ser uma das maiores produções de feijão do Estado", explica Marcelo Garrido, chefe do Deral. O relatório deste mês também mostra a redução na expectativa de produção do milho na segunda safra 23/24. A expectativa atual é que sejam produzidas 13,5 milhões de toneladas nesta safra. ■

Meio ambiente

Técnicos do IAT devolvem jacaré à natureza

Técnicos do Instituto Água e Terra (IAT) da regional de Cornélio Procópio resgataram nesta sexta-feira (26) um jacaré (espécie não identificada) em Leópolis, no Norte do Paraná. Ele foi encontrado dentro de uma piscina desativada, próxima a uma área de várzea, em uma fazenda da região – o órgão ambiental foi acionado pelo proprietário da área. Após avaliação inicial que atestou as boas condições clínicas, o animal foi solto no Rio Congonhas, retornando ao habitat natural.

ANPR

O filhote de jacaré foi encontrado no município de Leópolis

Os répteis adultos têm entre dois e três metros, costumam viver nas margens de rios, brejos, mangues, riachos, lagos e lagoas e se alimentam de mamíferos, crustáceos, insetos e moluscos, entre outros. "Por ser um predador e regulador populacional, o jacaré tem um papel muito importante na manutenção dos ecossistemas costeiros", diz a engenheira de pesca do IAT, Evelyn Jaques de Almeida. ■

Atendimento de pressão alta aumenta em 500% no Paraná

Secretaria da Saúde reforça ações contra hipertensão

ANPR

Conhecida por grande parte da população como "pressão alta", a hipertensão arterial é uma doença que pode trazer várias complicações à saúde e por isso a importância da prevenção e tratamento adequados. Neste 26 de abril, Dia Nacional de Prevenção e Combate à Hipertensão Arterial, a Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) alerta a população do Paraná para os cuidados desta doença, que, na maioria das vezes, não gera sintomas.

Entre 2019 e 2023, o número de atendimentos para a condição de hipertensão na Atenção Primária no Paraná apresentou um aumento de mais de 500%, passando de 868.538 atendimentos para mais de 4,5 milhões no ano passado.

A hipertensão arterial é uma condição clínica multifatorial e na maior parte do seu curso assintomática e silenciosa, caracterizada por elevação da pressão arterial acima de 120mmHg de pressão máxima e 80mmHg de pressão mínima. Segundo a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), a prevalência na população paranaense passou de 21,1% em 2013 para 22,9% em 2019.

Entre os principais fatores de risco para a hipertensão arterial estão os hábitos alimentares (muito consumo de sal), sobrepeso e obesidade, sedentarismo, tabagismo, álcool e, em alguns casos, os fatores genéticos. ■

Em 2023, as unidades de saúde realizaram 4,5 milhões de atendimentos

SMCS

As novas unidades foram inauguradas para o aniversário de Curitiba

Quatro novos CMEIs abrem 678 vagas para crianças

Os quatro novos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) entregues desde o início deste ano para as comemorações dos 331 anos de Curitiba ampliam em 678 vagas o atendimento na rede municipal de ensino. Os bebês e crianças são chamados pelo Cadastro Online.

Foram inaugurados os CMEIs Maria Antônia Schuartz (Bairro Alto), Maria José Coutinho Camargo (São Lourenço), Maria Amélia de Assunção (Boqueirão) e Professor Liu Kai (Santa Quitéria). As entregas fazem parte das ações do zelo da administração municipal com a educação.

Com isso, a rede municipal de ensino soma 236 CMEIs, além de 158 Centros de Educação Infantil (CEIs) contratados. Dos 236 CMEIs, 31 deles foram colocados em funcionamento pela atual gestão. Desde 2017, o atendimento na educação infantil foi ampliado para 56 mil crianças, 14 mil a mais que no início da gestão.

"As estratégias de ampliação do atendimento para as crianças na educação infantil incluem a abertura de novos CMEIs e a contratação de mais vagas nos CEIs", explicou a secretária municipal da Educação, Maria Sílvia Bacila. ■

Semana do Dia do Trabalho terá 799 vagas de emprego

Para comemorar o Dia do Trabalho, celebrado no dia 1º de maio, a Fundação de Ação Social (FAS) vai promover a Semana da Empregabilidade. Na segunda (29/4), terça (30/4) e sexta-feira (3/5), os trabalhadores poderão se candidatar a 799 vagas de emprego que serão ofertadas por 20 empresas que participarão da ação.

Os processos seletivos serão realizados nas dez regionais da cidade, das 9h às 16h. A distribuição de senhas será feita até as 14h. Nesses locais, equipes de recursos humanos das empresas irão atender os candidatos.

Para o diretor de Qualificação e Relações do Trabalho, Renan Rodrigues, será uma grande oportunidade para os trabalhadores que buscam uma vaga de emprego. "O acesso ao emprego é uma das melhores formas de promover a inclusão social e reduzir desigualdades. A Prefeitura de Curitiba tem desempenhado um papel importante nesse processo, realizando ações de empregabilidade continuamente nas dez regionais da cidade", diz. ■

Famílias vulneráveis recebem sobrados da Cohab

A Companhia de Habitação Popular de Curitiba (Cohab) entregou, neste mês de abril, mais quatro sobrados do programa habitacional do município, para famílias que estavam recebendo o benefício auxílio-moradia enquanto aguardavam o atendimento definitivo. As unidades estão localizadas no Moradias Rurbana, no Tatuquara.

Os sobrados foram construídos com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS). Após essa entrega, chega a 8.539 o número de famílias atendidas pela Cohab desde 2017, entre novos empreendimentos e títulos de propriedade disponibilizados.

"Enfrentamos nos últimos anos um cenário de escassez de recursos federais em habitação popular. Curitiba buscou alternativas, utilizou recursos próprios, conseguiu financiamento internacional, ampliou as receitas do FMHIS e dessa forma conseguiu atender milhares de pessoas", destaca o prefeito Rafael Greca. ■

SMCS

As unidades estão localizadas no Moradias Rurbana, no Tatuquara

Plantios ultrapassam a marca de 4,2 mil árvores na Victor Ferreira

Todos os dias as equipes de Arborização Pública, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, estão fazendo o plantio de reposição de árvores da região da Avenida Victor Ferreira do Amaral, onde ocorrem obras do Complexo Tarumã e do Novo Inter 2. O plantio das mudas integra o programa 100 mil Árvores, que em junho chegará a marca de 500 mil árvores plantadas desde 2019, e está alinhado ao compromisso da Prefeitura pelo zelo por Curitiba.

Nessa quinta-feira (25/4), foram plantadas mais 114 novas árvores, entre ipês amarelos miúdos, ipês-rosas e extremosas. As ruas que receberam as espécies foram a Aristides Athayde, no Jardim Social, a Monte Castelo, no Tarumã, e a Raul Leite e a Tietê, ambas no Bairro Alto.

Desde janeiro deste ano, a Prefeitura de Curitiba já plantou 4.213 novas árvores nos cinco bairros (Jardim Social, Capão da Imbuia, Tarumã, Cajuru e Bairro Alto) atingidos pelas obras, que vão melhorar a mobilidade urbana. ■

SMCS

O plantio integra o programa 100 mil Árvores, que em junho chegará às 500 mil

Corinthians bate o Fluminense com dois de Wesley

O Corinthians venceu o Fluminense por 3 a 0 na tarde deste domingo, na Neo Química Arena, em jogo válido pela 4ª rodada do Campeonato Brasileiro. O duelo marcou o primeiro triunfo do Timão no Brasileirão e o fim da sequência de quatro jogos sem vencer, somando todas as competições. O grande destaque do confronto foi o ponta Wesley, que anotou dois gols na primeira etapa.

Com a vitória, o Corinthians subiu para a 12ª posição no Campeonato Brasileiro, com quatro pontos conquistados. Já o Fluminense caiu para a 15ª colocação, com quatro unidades.

O próximo jogo do Corinthians será pela ida da terceira fase da Copa do Brasil, contra o América-RN. O duelo será na quarta-feira, às 20 horas (de Brasília), na Arena das Dunas. Já o compromisso do Fluminense, pela mesma competição, será diante do Sampaio Corrêa. O jogo também será na quarta e fora de casa, mas está marcado para às 16 horas.■

Divulgação

O duelo marcou o primeiro triunfo do Timão no Brasileirão

Botafogo supera o Flamengo e assume liderança da Série A

O embalado Botafogo conquistou mais uma vitória e levou a melhor no clássico com o Flamengo, neste domingo, no Maracanã, pela quarta rodada do Campeonato Brasileiro. O Fogão fez 2 a 0 no rival, com gols de Luiz Henrique e Savarino.

Com o resultado, o Botafogo pula para nove pontos e para a liderança do Brasileirão neste momento. O Flamengo, com sete pontos, está na quinta colocação no momento.

O Fogão, assim, chegou à quarta vitória seguida, sendo três pelo Brasileirão e uma pela Copa Libertadores. Já o Flamengo perde a segunda seguida, sendo a primeira pelo torneio nacional. Tite amarga a primeira derrota em clássico desde que chegou ao clube carioca, na reta final de 2023.■

Divulgação

O Fogão fez 2 a 0 no rival, com gols de Luiz Henrique e Savarino

VERDÃO

Coritiba vence a primeira na Série B do Brasileiro

Alviverde fez 1 a 0 no Brusque jogando no Couto Pereira

No Couto Pereira, Coritiba e Brusque se enfrentaram neste domingo, em jogo válido pela segunda rodada da Série B do Campeonato Brasileiro. Com gol de Guilherme Brandão, a equipe do Paraná ganhou por 1 a 0.

Assim, o Coxa chegou aos quatros pontos e ocupa a sétima posição da tabela de classificação. O time de Santa Catarina, por sua vez, aparece na sétima colocação, com três pontos conquistados.

O Coritiba volta a campo na próxima sexta-feira, às 20h30 (de Brasília), contra o Sport, pela Segunda Divisão. Já o Brusque terá compromisso na quarta-feira, às 16h, diante do Atlético-GO, pela Copa do Brasil.■

Divulgação

O Coxa chegou aos quatros pontos e ocupa a sétima posição da tabela de classificação

FURACÃO

Divulgação

Com o resultado, o Furacão está entre os líderes do G6, com sete pontos ganhos

Athletico empata com o Juventude em Caxias do Sul

Athletico e Juventude ficaram no 1 a 1 em duelo disputado neste domingo (28) pela quarta rodada da Série A do Campeonato Brasileiro. Erick Farias marcou um golaço para o time da casa logo aos oito minutos do primeiro tempo e Nikão, que voltou ao Athletico por empréstimo, marcou em sua primeira participação no jogo para definir o placar em Caxias do Sul.

Com o resultado, o Furacão está entre os líderes do G6, com sete pontos ganhos. Agora, pela Copa do Brasil, o yime comandado pelo técnico Cuca vai a Erechim, encarar o Ypiranga no Colosso da Lagoa, na próxima quarta-feira, às 18 horas.

Pelo lado dos donos da casa, o empate deixa o Juventude na 12ª posição na campetição nacional, com cinco pontos. O próximo desafio do Ju é diante do Internacional, pela Copa do Brasil, na quarta-feira (1), às 21h30 (de Brasília) no Beira-Rio.■

Paraná inicia venda de ingressos para a Série B do Estadual

O Paraná Clube anunciou na última sexta-feira (26), pelas suas redes sociais, que vai iniciar as vendas de ingressos para a divisão de acesso do estadual. As entradas começarão a ser comercializadas a partir de amanhã (30).

A estreia do Tricolor é no sábado (4), contra o Nacional, na Ligga Arena. A segunda partida será realizada no dia 11 (sábado), contra o Apucarana, no estádio Couto Pereira. A Vila Capanema recebe a primeira partida da equipe paranista no dia 25 de maio, contra o Laranja Mecânica.

"A venda de ingressos para a 1ª fase do estadual iniciará na próxima 3ª feira (30). A partir das 9h: venda somente para sócios, na Vila Capanema. A partir das 12h: venda aberta para todos, na Vila Capanema e no site", diz postagem nas redes do clube. As vendas online sertão realizadas no site oficial do clube durante toda a campanha,

A Série B do Estadual terá nove jogos, sendo cinco jogando em casa e quatro fora.■

Divulgação

A estreia do Tricolor é no sábado (4), contra o Nacional, na Ligga Arena

Patrulha Maria da Penha completa 6 anos em Araucária

Grupo da GM atende medidas protetivas em casos de violência

Carlos Poly/SMCS

Desde sua criação foram 3300 medidas protetivas de urgência atendidas pela patrulha

A Patrulha Maria da Penha de Araucária (PMP) completará 6 anos de atuação agora em maio e desde sua criação foram 3300 medidas protetivas de urgência atendidas pela patrulha. O grupo Maria da Penha, da Guarda Municipal, atende os casos de mulheres acompanhadas por medida protetiva – definidos pelo judiciário, referentes à violência contra mulher. Atualmente há 834 processos de medida protetiva que seguem em acompanhamento pela equipe.

O grande número de casos em acompanhamento atualmente é visto como positivo pelo comando da PMP, guarda municipal Colaço. "Acredito que o aumento da procura dessa ferramenta é devido à disseminação da informação e não necessariamente significa que os casos de violência tenham aumentado. Além das próprias mulheres buscarem informações a respeito, alguns conhecidos podem incentivar a procura de ajuda para sair do ciclo de violência, pois ficam sabendo da nossa atuação. Outro motivo do número seria porque alguns acompanhamentos da PMP podem durar anos, até que o judiciário entenda que não há mais perigo iminente e possa ser retirada a medida protetiva. O intuito é garantir a segurança", comenta.■

Divulgação

A data limite para este benefício aos contribuintes foi prorrogada para até o dia 10 de maio

Colombo prorroga desconto de 15% para pagar o IPTU à vista

A prefeitura aumentou ainda mais a suas chances de pagar seu IPTU à vista com 15% de Desconto.

A data limite para este benefício aos contribuintes foi prorrogada para até o dia 10 de maio.

Fique atento para o novo prazo! Para pagamento em Cota Única, o contribuinte deve acessar o link https://colombo.atende.net/autoatendimento/servicos/guias-de-iptu/detalhar/1 e solicitar a fatura do IPTU 2024 do seu imóvel.

Qualquer pessoa que tiver dificuldade na retirada do boleto para posterior pagamento na rede bancária, a Prefeitura disponibiliza servidores para este atendimento no Setor de Tributação da Prefeitura na Sede ou nas regionais: Maracanã e Osasco.

As outras formas de pagamento, que constam no carnê do IPTU, estão mantidas nos prazos especificados.■

Jd. Cláudia recebe feira de serviços no dia 18 de maio em Pinhais

asdApis et undiatenda volore versper ibusam entia voluptur, voluptisciis dolupid mincips aperitatem vent.

Diorrum nis endeliatior aut quia quatus parumqui ipis est, omnisi occum reium consequi omniscium non ea vid et harchillam, offictia delecum quamenest, quaes duciis eatet ad ut labor aliqui tem aute veruptatias dolore cupienimilit et volupta comnimus eum quatur sitatquiame cum que pos nonsequi offic tem asi te pel ipsam v que remo volorum enis et repro magnisque poria volore poreperis autem. Ro eaturi ni illam que voluptatint lalesec tumquis sum ipis vendigent magnimusa imusape remolendi omnime nusdae coriberSediciis es ut ligenti odis ea expe et laborempor apitatemos magniminis erum fugitat iberumqui descilic tem se coruptia ea quis doluptatam dolorro te et quae parchil lestiorrorem idescieni assin niet officivelEtus sam evento magnim volent peritatatem. Bo. Tat.

Fero et molorest auteUgiat. Et preperr orumet quam doluptatur alit que eatem voluptatis sum essum nonsent ibusapellit

Divulgação

A data limite para este benefício aos contribuintes foi prorrogada para até o dia 10 de maio

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EDITAL Nº 135/2024 – SMGP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, para a reposição de servidores aposentados e exonerados, convoca os candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público nº 342/2023, conforme Edital de Homologação nº 111/2024, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Travessa Frederico Basso s/n, no período da manhã (9h00 às 11h30min) ou no período da tarde (13h00 às 16h00), no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmarem a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo serão considerados desistentes e perderão o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência dos candidatos. Os candidatos deverão comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como as constantes do Edital que normatizou o referido Concurso. **Cargo: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – PROFESSOR DOCÊNCIA I Edital de Homologação: 111/2024 P.A.s nº 51862/2023[1], 118746/2023[2], 40943/2024[3] e 157422/2023**

Classificação	Nome	Condição
0021	JOSILENE MIRIAN NADALIN NUNES	TITULAR
0023	KELLY BARBOSA	TITULAR
0024	FLAVIANE DA SILVA POLINARSKI	TITULAR
0025	VANESSA PIRES VIEIRA	TITULAR
0026	JHENIFFER RAMOS	TITULAR
0027	LIA GARCIA MARTINS BORGES DO CANTO	TITULAR

A candidata classificada na 22ª posição já foi convocada por meio do Edital nº 117/2024 como cotista conforme Lei Municipal nº 2070/2009. [1] Trata-se de convocação complementar ao Edital nº 137/2023, tendo em vista a desistência da candidata classificada na 574º posição da ampla concorrência. [2] Trata-se de convocação complementar ao Edital nº 326/2023, tendo em vista a desistência da candidata classificada na 766º posição da ampla concorrência. [3] Trata-se de convocação complementar ao Edital nº 117/2024, tendo em vista a solicitação de final de lista da candidata classificada na 14ª posição da ampla concorrência. **Cargo: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – PROFESSOR DOCÊNCIA I – COTAS [1] Edital de Homologação: 111/2024 - P.A.s nº 40943/2024[2] e 157422/2023.**

Classificação	Nome	Condição
0007	CAMILE SOUZA DE OLIVEIRA	TITULAR
0008	GILMAR DA SILVA	TITULAR

[1] Vagas conforme Lei Municipal nº 2.070/2009. [2] Trata-se de convocação complementar ao Edital nº 117/2024, tendo em vista o não comparecimento da candidata classificada na 4ª posição. Os candidatos convocados na condição de cotistas conforme Lei Municipal nº 2.070/09 deverão apresentar, além dos documentos exigidos pelo item 20.5 do Edital de Concurso Público nº 342/2023, os documentos abaixo listados conforme Decreto Municipal nº 31.444/2017: **I** – termo de autodeclaração, na conformidade do modelo constante no Anexo deste Edital; **II** – 1 (uma) foto 5X7 (cinco por sete) colorida, de rosto inteiro, do topo da cabeça até o final dos ombros, com fundo neutro, sem sombras e datada há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da entrega, devendo a data estar estampada na frente da foto. Também devem ficar cientes de que serão convocados, por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município, para a avaliação da Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de abril de 2024.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

OBS.: Os Anexos citados encontram-se disponíveis, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial, para consulta e impressão.

EDITAL Nº 136/2024 – SMGP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público nº 255/2023, conforme Edital de Homologação nº 011/2024, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Travessa Frederico Basso s/n, no período da manhã (9h00 às 11h30min) ou no período da tarde (13h00 às 16h00), no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmarem a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo serão considerados desistentes e perderão o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência dos candidatos. Os candidatos deverão comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como as constantes do Edital que normatizou o referido Concurso. **Cargo: MÉDICO GENERALISTA - Edital de Homologação: 011/2024 - P.A.s nº 79368/2022 e 23.573/2023.**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONDIÇÃO
0035	CLAUDIELE MARIA MARIANO COSTA	TITULAR
0036	LARISSA COSTA RAMOS	TITULAR
0037	GIULIA WERNER PIPER	TITULAR
0038	GABRIEL DE OLIVEIRA FRANCO	SUPLENTE
0039	ELIZA MAIARA JUBAINSKI	SUPLENTE

Trata-se de convocação complementar ao Edital nº 123/2024, tendo em vista a solicitação de final de lista dos candidatos das 30ª, 31ª e 34ª posições da classificação geral, a desistência da candidata da 32ª posição da classificação geral e o não comparecimento do candidato da 33ª posição da classificação geral.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de abril de 2024.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 137/2024 – SMGP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público nº 054/2022, conforme Edital de Homologação nº 179/2022, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Travessa Frederico Basso s/n, no período da manhã (9h00 às 11h30min) ou no período da tarde (13h00 às 16h00), no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmar a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo será considerado desistente e perderá o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato. Os candidatos deverão comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como as constantes do Edital que normatizou o referido Concurso. **Cargo: EDUCADOR SOCIAL - Edital de Homologação: 179/2022 - P.A. Nº 27.208/2024.**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONDIÇÃO
0070	JHONATAN DE CASTRO OLIVEIRA GONÇALVES	TITULAR
0071	LUAN LUCAS CARDOSO	SUPLENTE

Trata-se de convocação complementar ao Edital nº 121/2024 tendo em vista a desistência da candidata classificada da 69ª posição da classificação geral.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de abril de 2024.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO
RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 138/2024 – SMGP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, para a reposição de servidor exonerado, convoca o candidato a seguir relacionado, aprovado e classificado em Concurso Público nº 186/2019, conforme Edital de Homologação nº 014/2020, a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Travessa Frederico Basso s/n, no período da manhã (9h00 às 11h30min) ou no período da tarde (13h00 às 16h00), no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmar a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo será considerado desistente e perderá o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato. O candidato deverá comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como as constantes do Edital que normatizou o referido Concurso. **Cargo: CIRURGIÃO DENTISTA - Edital de Homologação: 014/2020 P.A. nº 49.461/2024.**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONDIÇÃO
0035	ALEXANDRE SETSUO FUJIKAWA	TITULAR

Trata-se de convocação complementar ao Edital nº 112/2024 tendo em vista a desistência da candidata classificada da 34 posição da classificação geral.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de abril de 2024.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO
RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 139/2024 – SMGP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato a seguir relacionado, aprovado e classificado em Concurso Público nº 255/2023, conforme Edital de Homologação nº 011/2024, a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Travessa Frederico Basso s/n, no período da manhã (9h00 às 11h30min) ou no período da tarde (13h00 às 16h00), no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmar a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo será considerado desistente e perderá o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato.
O candidato deverá comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como as constantes do Edital que normatizou o referido Concurso. **Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL - Edital de Homologação: 011/2024 - P.A. nº 79368/2022.**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONDIÇÃO
0044	CINTIA BARBOSA CAMARGO SECCO	TITULAR

Trata-se de convocação complementar ao Edital nº 119/2024, tendo em vista a desistência do candidato da 42ª posição da classificação geral.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de abril de 2024.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 140/2024 – SMGP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, para a reposição de servidor exonerado, convoca a candidata a seguir relacionada, aprovada e classificada em Concurso Público nº 186/2019, conforme Edital de Homologação nº 014/2020, a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Travessa Frederico Basso s/n, no período da manhã (9h00 às 11h30min) ou no período da tarde (13h00 às 16h00), no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmar a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo será considerada desistente e perderá o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência da candidata. A candidata deverá comprovar por ocasião do co mparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como as constantes do Edital que normatizou o referido Concurso. **Cargo: ENFERMEIRO - Edital de Homologação: 014/2020 - P.A. nº 49.461/2024.**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONDIÇÃO
0122	JAQUELINE TIBES FERREIRA	TITULAR

Trata-se de convocação complementar ao Edital nº 113/2024 tendo em vista a solicitação de final de lista da candidata classificada na 121 posição da classificação geral.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de abril de 2024.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO
RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 141/2024 – SMGP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata a seguir relacionada, aprovada e classificada em Concurso Público nº 255/2023, conforme Edital de Homologação nº 011/2024, a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Travessa Frederico Basso s/n, no período da manhã (9h00 às 11h30min) ou no período da tarde (13h00 às 16h00), no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmarem a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo será considerada desistente e perderá o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência da candidata. A candidata deverá comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como as constantes do Edital que normatizou o referido Concurso. **Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM- Edital de Homologação: 011/2024 - P.A. nº 49.461/2024**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONDIÇÃO
0018	GIOVANA ARANTES MARCHIORO	TITULAR

Trata-se de convocação complementar ao Edital nº 115/2024 tendo em vista a desistência da candidata classificada na 15 posição da classificação geral.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de abril de 2024.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 142/2024 – SMGP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, para a reposição de servidor aposentado, convoca a candidata a seguir relacionadas, aprovada e classificada em Concurso Público nº 340/2023, conforme Edital de Homologação nº 074/2024, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Travessa Frederico Basso s/n, no período da manhã (9h00 às 11h30min) ou no período da tarde (13h00 às 16h00), no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmarem a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo será considerada desistente e perderá o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência da candidata. A candidata deverá comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como as constantes do Edital que normatizou o referido Concurso. **Cargo: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL Edital de Homologação: 007/2018 - P.A. nº 49.461/2024**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONDIÇÃO
0003	ROZILENE DOS SANTOS MELO	TITULAR

Trata-se de convocação complementar ao Edital nº 116/2024 tendo em vista a solicitação de final de lista da candidata classificada na 2ª posição da classificação geral.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de abril de 2024.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 143/2024 – SMGP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, para a reposição de servidor exonerado, convoca o candidato a seguir relacionado, aprovado e classificado em Concurso Público nº 341/2023, conforme Edital de Homologação nº 110/2024, a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Travessa Frederico Basso s/n, no período da manhã (9h00 às 11h30min) ou no período da tarde (13h00 às 16h00), no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmar a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo será considerado desistente e perderá o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato. O candidato deverá comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como as constantes do Edital que normatizou o referido Concurso. **Cargo: MÉDICO NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO - Edital de Homologação: 110/2024 - P.A. nº 119394/2023.**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONDIÇÃO
0001	ERICKSON DANILO PADOVANI	TITULAR

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de abril de 2024.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 144/2024 – SMGP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, para a reposição de servidores aposentados e exonerados, convoca os candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público nº 342/2023, conforme Edital de Homologação nº 111/2024, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Travessa Frederico Basso s/n, no período da manhã (9h00 às 11h30min) ou no período da tarde (13h00 às 16h00), no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmarem a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo serão considerados desistentes e perderão o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência dos candidatos. Os candidatos deverão comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como as constantes do Edital que normatizou o referido Concurso. **Cargo: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – PROFESSOR PEDAGOGO - Edital de Homologação: 111/2024 - P.A. nº 48426/2024.**

Classificação	Nome	Condição
0001	LUCIANA CAROLINA SANTOS ZATERA	TITULAR
0002	VERIELI DELLA JUSTINA	TITULAR
0004	ALINE MAINARDES DE OLIVEIRA	TITULAR
0005	FABIANE LARANJO CRIZEL	TITULAR
0006	JULIANA DE LIMA RIBEIRO FRANJOSI	TITULAR
0007	NICOLLE CLOÉ NASSUR	TITULAR
0009	REGIANE ZANATTA DA SILVA	TITULAR
0010	LUCIANA DE MELO SORIANO KOPSCH	TITULAR
0011	RENAN DA CRUZ PADILHA SOARES	TITULAR
0012	CAMILA PACHECO	TITULAR
0013	GABRIEL FERNANDES DA SILVA	TITULAR
0014	VIVIANE APARECIDA RAPOSO E LUZ MARCONDES	TITULAR
0015	VICTOR VALENTIM TEIXEIRA	TITULAR
0016	JACKELINE MOURA GORDIA	TITULAR
0017	CLÁUDIA ROSA DA SILVA RIBEIRO	TITULAR
0018	SANDRA REGINA RODRIGUES	TITULAR
0020	MARIA EMÍLIA RODRIGUES	TITULAR
0021	FABIANA APARECIDA MARTINS	TITULAR
0022	ANDRESSA FRANÇA DA LUZ	TITULAR
0023	EDNEIA CACHOEIRA	TITULAR
0025	MARIA DE FÁTIMA NAVARRO SOARES	TITULAR

Neste edital, as candidatas classificadas nas 3ª, 19ª e 24ª posições foram convocadas pelas vagas conforme Lei nº 2070/2009 e a candidata classificada na 8ª posição foi convocada pela vaga conforme Lei nº 1.218/2001. **Cargo: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – PROFESSOR PEDAGOGO – COTAS [1] - Edital de Homologação: 111/2024 - P.A. nº 48426/2024.**

Classificação	Nome	Condição
0001	CLAUDETE BORGES DOS SANTOS	TITULAR
0002	KARINA DA CRUZ	TITULAR
0003	JESSICA DE JESUS SANTOS CLAUDIO JOHNSON	TITULAR
0004	DEBORAH ROSSANE SANTANA COSTA DE SOUZA	TITULAR
0005	LIRIANE DOS SANTOS CARDOSO	TITULAR
0006	JAQUELINE DA SILVA GOMES	TITULAR

[1] Vagas conforme Lei Municipal nº 2.070/2009. Os candidatos convocados na condição de cotistas conforme Lei Municipal nº 2.070/09 deverão apresentar, além dos documentos exigidos pelo item 20.5 do Edital de Concurso Público nº 342/2023, os documentos abaixo listados conforme Decreto Municipal nº 31.444/2017: **I** – termo de autodeclaração, na conformidade do modelo constante no Anexo deste Edital; **II** – 1 (uma) foto 5X7 (cinco por sete) colorida, de rosto inteiro, do topo da cabeça até o final dos ombros, com fundo neutro, sem sombras e datada há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da entrega, devendo a data estar estampada na frente da foto. Também devem ficar cientes de que serão convocados, por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município, para a avaliação da Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas. **Cargo: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – PROFESSOR PEDAGOGO – COTAS [1] - Edital de Homologação: 111/2024 - P.A. nº 48426/2024.**

Classificação	Nome	Condição
0001	JORGE WALBERT SANTOS ALMEIDA	TITULAR

[1] Vaga conforme Lei Municipal nº 1.218/2001.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de abril de 2024.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 145/2024 - SMGP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público nº 038/2018, conforme Edital de Homologação nº 129/2018, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Travessa Frederico Basso s/n, no período da manhã (9h00 às 11h30min) ou no período da tarde (13h00 às 16h00), no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmarem a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo serão considerados desistentes e perderão o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência dos candidatos. Os candidatos deverão comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como as constantes do Edital que normatizou o referido Concurso. **Cargo: PROGRAMADOR DE COMPUTADOR Edital de Homologação: 129/2018 - P.A. Nº 59.899/2023.**

Classificação	Nome	Condição
0011	RONALD ANTUNES DE LIMA	TITULAR

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de abril de 2024.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO
RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 146/2024 - SMGP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público nº 038/2018, conforme Edital de Homologação nº 129/2018, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Travessa Frederico Basso s/n, no período da manhã (9h00 às 11h30min) ou no período da tarde (13h00 às 16h00), no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmarem a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo serão considerados desistentes e perderão o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência dos candidatos. Os candidatos deverão comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como as constantes do Edital que normatizou o referido Concurso. **Cargo: ANALISTA DE SISTEMAS Edital de Homologação: 129/2018 - P.A. Nº 59.899/2023.**

Classificação	Nome	Condição
0010	MAURÍCIO RIBEIRO BATISTA	TITULAR
0011	BRUNO KOSTIUK	TITULAR
0012	AUGUSTO AMBROZIO	SUPLENTE

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de abril de 2024.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO
RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 147/2024 – SMGP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público nº 230/2021, conforme Edital de Homologação nº 398/2021, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Travessa Frederico Basso s/n, no período da manhã (9h00 às 11h30min) ou no período da tarde (13h00 às 16h00), no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmarem a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo serão considerados desistentes e perderão o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência dos candidatos. Os candidatos deverão comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como as constantes do Edital que normatizou o referido Concurso. **Cargo: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL Edital de Homologação: 398/2021 - P.A. nº 51220/2024.**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONDIÇÃO
0494	RAFAELA TOURON HARZ	TITULAR
0495	HÉRICA GEISYCA ANDREATTA	TITULAR
0496	ANNA LETÍCIA FIGUEIREDO GOMES	SUPLENTE
0497	NICOLY FERNANDA BARBOSA	SUPLENTE

Trata-se de convocação complementar ao Edital nº 118/2024 tendo em vista o não comparecimento da candidata da 483ª posição da classificação geral, a desistência dos candidatos das 484ª, 485ª, 489ª e 491ª posições da classificação geral e o pedido de final de lista realizado pela candidata da 487 posição daclassificação geral.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de abril de 2024.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 40.661, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Qualifica como Organização Social ao Instituto Vida e Saúde - INVISA, conforme especifica

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, embasado nos termos da Lei Municipal nº 4.372, de 06 de março de 2024, e no Decreto 40.481, de 13 de março de 2024, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 54161/2024,

DECRETA

Art. 1º Qualifica o Instituto Vida e Saúde - INVISA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.997.585/0001-80, com sede em Santo Antônio de Pádua/RJ, como Organização Social sem fins lucrativos.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de abril de 2024.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

DECRETO Nº 40.671, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Regulamenta o uso de armas e equipamentos de menor potencial ofensivo pelos Agentes Municipais de Trânsito de Araucária e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, dispostas no art. 56, incisos XII da Lei Orgânica do Município, atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 11170/2022,

CONSIDERANDO a necessidade de criação de normas para o controle, habilitação, medidas preventivas, auditoria e procedimentos para a utilização apropriada de instrumentos de menor potencial ofensivo, como tonfas, agentes lacrimogêneos e Arma de Condutividade Elétrica (SPARK ou TASER);

CONSIDERANDO que a Lei Federal n° 13.060/2014, em seu Art. 7º, estabelece que o Poder Executivo editará regulamento classificando e disciplinando a utilização dos instrumentos não letais.

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Interministerial nº 4.226 de 31 de Dezembro de 2010, a qual estabelece diretrizes sobre o uso da força pelos agentes de segurança pública.

CONSIDERANDO que as normas de instrumentos de menor potencial ofensivo propiciam ao Agente Municipal de Trânsito um conjunto de regras claras a serem seguidas, baseadas na atitude do agressor e na percepção do Agente Municipal de Trânsito;

CONSIDERANDO que os Agentes do Departamento de Trânsito de Araucária só poderão utilizar os instrumentos de menor potencial ofensivo em casos de iminente perigo de morte ou lesão, em legítima defesa da sua própria integridade física e de outrem, ou do suspeito;

CONSIDERANDO o Inciso X do artigo 144º da Constituição Federal e a Lei 13.675/2018 SUSP, que institui o Sistema Único de Segurança Pública,

DECRETA

Art. 1º Fica regulamentado o uso de instrumentos de menor potencial ofensivo pelos Agentes Municipais de Trânsito de Araucária, constituindo-se estes instrumentos por equipamentos contundentes (cassetetes, bastões e tonfas), agentes lacrimogêneos e Arma de Condutividade Elétrica (SPARK ou TASER).

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, consideram-se instrumentos de menor potencial ofensivo o conjunto de armas, munições e equipamentos desenvolvidos especificamente para, com baixa probabilidade de causar mortes ou lesões permanentes, conter, debilitar ou incapacitar temporariamente pessoas.

CAPÍTULO I
CONTROLE E HABILITAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO

Art. 2º Compete ao Departamento de Trânsito de Araucária:

I - o recebimento, a guarda, o controle dos registros, a distribuição e o acautelamento dos instrumentos de menor potencial ofensivo;

II - manter registro dos cartuchos da Arma de Condutividade Elétrica de cada Agente Municipal de Trânsito e atualizá-lo duas vezes ao ano;

III - manter controle do registro histórico do uso de cada Pistola de Condutividade Elétrica;

IV - manter controle das armas, munições e equipamentos de menor potencial ofensivo e equipamentos de proteção que forem disponibilizados para cada Agente Municipal de Trânsito.

Parágrafo único. Os instrumentos de menor potencial ofensivo serão adquiridos e disponibilizados aos Agentes Municipais de Trânsito de acordo com a conveniência e oportunidade do Poder Executivo.

Art. 3º O porte do armamento de Condutividade Elétrica está condicionado a:

I - prévia habilitação técnica, após aprovação em treinamento específico de operador da Arma de Condutividade Elétrica;

II - autorização e liberação do armamento da Pistola de Condutividade Elétrica pelo Diretor do Departamento de Trânsito de Araucária.

Parágrafo único. A autorização e liberação do armamento de Condutividade Elétrica poderá ser suspensa ou cancelada quando o Agente Municipal de Trânsito for avaliado inapto pelo Instrutor do Curso de Capacitação e Treinamento ou pela Comissão Interna de Controle.

Art. 4º O critério de autorização e liberação de instrumentos de menor potencial ofensivo ao Agente Municipal de Trânsito poderá levar em consideração o perfil comportamental necessário para lidar com situações de estresse e uso da força.

Art. 5º Estando autorizado e capacitado para o uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo constantes do presente Decreto, o Agente Municipal de Trânsito, que possa vir a se envolver em situações de uso da força, deverá portar no mínimo 2 (dois) destes instrumentos, acompanhados de equipamentos de proteção necessários à atuação específica.

Parágrafo único. O fornecimento dos instrumentos de menor potencial ofensivo é facultativo ao Departamento de Trânsito, devendo o Agente Municipal de Trânsito, independente de portar ou não tais instrumentos, desempenhar suas atividades normalmente.

CAPÍTULO II
PROCEDIMENTOS DE UTILIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO
Seção I
Procedimentos Gerais

Art. 6º O Departamento de Trânsito deve envidar esforços para que os programas de treinamento e os planos operacionais sejam revistos à luz de incidentes particulares, incluindo procedimentos eficazes de comunicação e revisão aplicáveis aos eventos em que houver morte ou ferimento causado pelo uso da força.

Art. 7º O Agente Municipal de Trânsito deverá levar em consideração nas ações a capacidade de resistência e idade do ofensor, seguindo os princípios da legalidade, necessidade, conveniência, moderação e proporcionalidade, a fim de caracterizar o uso legítimo da força.

Parágrafo único. Caso apresente qualquer avaria, dano ou alteração em qualquer equipamento, o Agente Municipal de Trânsito deverá registrar em documento interno, para que seja providenciado o reparo e/ou a

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Continuação Decreto nº 40.671

substituição do equipamento, bem como a apuração das responsabilidades pelos danos causados ao material.

Art. 8º Ao utilizar efetivamente um instrumento de menor potencial ofensivo o Agente Municipal de Trânsito deverá realizar as seguintes ações:

I - facilitar a prestação de socorro ou assistência médica se houver feridos;

II - promover a correta preservação do local da ocorrência, em casos graves;

III - comunicar o fato ao Coordenador de Fiscalização e à autoridade competente;

IV - preencher um relatório individual correspondente ao uso do instrumento, encaminhando-o à Comissão Interna de Controle, devendo conter:

a) circunstâncias e justificativa que levaram o uso da força ou de instrumentos de menor potencial ofensivo por parte do Agente Municipal de Trânsito;

b) medidas adotadas antes de efetuar os disparos/usar instrumentos de menor potencial ofensivo, ou as razões pelas quais elas não puderam ser contempladas;

c) instrumento(s) de menor potencial ofensivo utilizado(s), especificando a frequência, a distância e a pessoa contra a qual foi utilizado o instrumento;

d) quantidade de feridos na ocorrência, meio e natureza da lesão;

e) ações realizadas para facilitar a assistência e/ou auxílio médico;

f) se houve a preservação do local e, em caso negativo, apresentar justificativa.

Parágrafo único. O Departamento de Trânsito fornecerá o modelo do relatório individual correspondente ao uso do instrumento.

Art. 9º Os instrumentos de menor potencial ofensivo não devem ser utilizadas como elemento de punição em abordagens, observando sempre as normas de segurança, utilizando as técnicas e táticas operacionais, comunicando sempre o Coordenador de Fiscalização sobre o uso necessário da Arma de Condutividade Elétrica, devendo as armas ser mantidas sempre travadas para evitar disparos acidentais.

Art. 10. O Agente Municipal de Trânsito poderá receber os instrumentos de menor potencial ofensivo apenas no início de sua jornada de trabalho, exclusivamente para ações de fiscalização e atendimento ao público externo e mediante autorização do Diretor do Departamento de Trânsito.

Parágrafo único. Ao término do serviço, o Agente Municipal de Trânsito deverá realizar a devolução de todo o equipamento acautelado para o serviço, informando sobre o uso, avaria ou qualquer informação relevante ao Coordenador de Fiscalização do seu turno.

Art. 11. O Agente Municipal de Trânsito somente poderá utilizar as armas, munições, equipamentos e acessórios fornecidos pelo Departamento de Trânsito.

Seção II
Arma de Condutividade Elétrica

Art. 12. O Agente Municipal de Trânsito, ao receber a Arma de Condutividade Elétrica, deverá inspecioná-la e realizar o teste de centelha.

Parágrafo único. A Arma de Condutividade Elétrica, após ser recebida e devidamente inspecionada conforme o disposto acima deverá, até o encerramento do turno, permanecer sempre junto ao corpo do Agente Municipal de Trânsito, devidamente acondicionada no coldre, de onde somente poderá ser retirada quando for exclusivamente necessário ou para o devido e justificado emprego, ficando o portador responsável e, dependendo do caso ou situação, sujeito a enquadramento na legislação pertinente ao uso do referido armamento.

Art. 13. A Arma de Condutividade Elétrica poderá ser utilizada somente quando a ação do suspeito for de agressão e os Agentes Municipais de Trânsito tenham esgotado todos os escalonamentos precedentes do uso progressivo da força.

Art. 14. Para a utilização da Arma de Condutividade Elétrica o Agente Municipal de Trânsito deverá considerar as instruções do curso de capacitação e o manual técnico do fabricante.

Art. 15. Após a utilização da Arma de Condutividade Elétrica, o Agente Municipal de Trânsito deverá, obrigatoriamente:

I - algemar o infrator;

II – conduzir o infrator a uma Unidade de Pronto Atendimento para tratar as lesões;

III – conduzir o infrator a uma Unidade Policial para ser lavrado o Registro de Ocorrência e outros delitos relativos ao conflito;

IV - informar a Autoridade Policial sobre a fundamentada motivação que justificou a utilização do uso da força através da Arma de Condutividade Elétrica.

Parágrafo único. A utilização das algemas só poderá ocorrer após o Agente Municipal de Trânsito receber a devida orientação e conforme as instruções do manual técnico do fabricante.

Art. 16. Caso ocorra o disparo com cartucho, o Agente Municipal de Trânsito deve, obrigatoriamente:

I - providenciar que os dardos sejam retirados, o mais breve possível, por pessoa da área médica;

II - recolher os cartuchos utilizados e entregá-los ao almoxarifado do Departamento de Trânsito.

Art. 17. Sendo constatado dano na Arma de Condutividade Elétrica e/ou cartucho, como exibições ou centelhamento, ensejará no recolhimento imediato do equipamento, que tenha causado avaria, dano ou alteração, seja por negligência, imperícia ou imprudência, o Agente Municipal de Trânsito estará sujeito à aplicação das medidas administrativas disciplinares através da Comissão Interna de Controle, além das medidas penais cabíveis, bem como ao ressarcimento ao erário Municipal, de despesas provenientes do reparo ou troca do equipamento.

Seção III
Espargidor ou Spray de Agente Lacrimogêneo

Art. 18. Agentes lacrimogêneos são agentes químicos que atacam os olhos, produzindo irritações, dor intensa e provocando lacrimejamento abundante, com efeitos temporários, raramente passando de meia hora, podendo causar náuseas e vômitos.

Parágrafo único. Entre os agentes lacrimogêneos estão os espargidores e spray de agente químico pressurizado, podendo ser encontrados na forma sólida, líquida, espuma ou gel.

Continuação Decreto nº 40.671

Art. 19. O espargidor ou spray de solução lacrimogênea poderá ser utilizado em ações de autodefesa, devendo sua utilização ser pautada na legalidade.

Parágrafo único. Não se recomenda o emprego de espargidores ou spray de soluções lacrimogêneas em ambiente confinado, pois poderá causar pânico e danos às pessoas não envolvidas.

Art. 20. Sobre a guarda e armazenamento do espargidor ou spray de solução lacrimogênea deverão ser observados:

I - ser transportado preferencialmente em coldre próprio no cinto do Agente Municipal de Trânsito ou, na ausência deste equipamento, em bolsas ou bornais;

II – ser mantido sempre na posição vertical, pois na posição horizontal o agente químico poderá vazar;

III - não mantê-lo em porta-luvas de veículos, pois a presença de calor intenso poderá provocar um grande vazamento;

IV – ser armazenado em local seguro, seco e arejado.

Art. 21. A utilização do espargidor ou spray de solução lacrimogênea só poderá ocorrer após o Agente Municipal de Trânsito receber a devida orientação e conforme as instruções do manual técnico do fabricante.

Seção IV
Equipamentos Contundentes

Art. 22. Os equipamentos de menor potencial ofensivo do tipo contundentes são instrumentos individuais portáteis como cassetetes, bastões e tonfas, podendo o bastão ser do tipo retrátil.

Parágrafo único. O equipamento contundente deverá ser transportado, preferencialmente, em porta tonfa ou similar.

Art. 23. O Agente Municipal de Trânsito, para portar e utilizar a tonfa ou similar, deverá receber a prévia e devida instrução sobre a utilização desta.

Art. 24. A utilização da tonfa ou similar pelo Agente Municipal de Trânsito deverá ser com objetivo defensivo, sendo vedada sua utilização para ações ofensivas.

Parágrafo único. A tonfa ou similar não deverá ser usada como um cacete para golpear a cabeça (crânio e face) ou a clavícula.

CAPÍTULO III
AUDITORIA

Art. 25. Fica instituída a Comissão Interna de Controle com o objetivo de monitorar o uso efetivo da força pelos Agentes Municipais de Trânsito, além das demais atribuições constantes neste Decreto.

Parágrafo Único. O uso de técnicas de menor potencial ofensivo deve ser constantemente avaliado pela Comissão Interna de Controle.

Art. 26. A Comissão Interna de Controle será composta por no mínimo 3 (três) membros, sendo estes:

I - Diretor do Departamento de Trânsito;

II - Coordenador(es) de fiscalização do Departamento de Trânsito;

III - Autoridade de Trânsito Municipal;

Parágrafo único. Caso a Autoridade de Trânsito Municipal ocupe também uma das funções elencadas nos incisos I ou II, o Diretor do Departamento de Trânsito poderá indicar um funcionário administrativo do Departamento de Trânsito como membro.

Art. 27. O responsável pela administração do Departamento Municipal de Trânsito, por determinação da Comissão Interna de Controle, poderá, a qualquer momento, providenciar o recolhimento de um ou de todos os instrumentos de menor potencial ofensivo em operação para realização de auditoria.

Art. 28. Todos os Agentes Municipais de Trânsito envolvidos na operação, manutenção, inspeção e demais intervenções devem receber capacitação periódica e compatível com suas funções, que aborde os riscos a que estão expostos e as medidas de proteção existentes e necessárias, nos termos deste Decreto e demais normas vigentes.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29. O Agente Municipal de Trânsito, ao receber os instrumentos de menor potencial ofensivo, deverá assinar um documento pelo qual ateste que tem conhecimento deste Decreto, do manual técnico do fabricante e das demais normas estabelecidas para o porte e uso destes instrumentos.

Art. 30. O Departamento de Trânsito deverá elaborar procedimentos de habilitação para o uso de cada tipo de arma ou equipamento de menor potencial ofensivo, que incluam avaliação técnica, comportamental, física e treinamento específico, sempre que necessário.

Art. 31. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO N.º 005/2024
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO)
PROCESSO DE LICITAÇÃO n.º 130.192/2023
PREGÃO n.º 005/2024 - UASG 925532

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos diversos para atender as necessidades dos Departamentos e Secretarias do Município de Araucária, **nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. FICA SUSPENSA** a presente licitação, para análise dos questionamentos referente ao descritivo técnico de alguns itens e demais adequações que se fizerem necessárias. **Após efetuadas as retificações pertinentes, o edital em apreço será REPUBLICADO, respeitado o prazo legal de publicidade.**

Araucária, 26 de abril de 2024.

FERNANDA PEREIRA REGATIERI
PREGOEIRO

DECRETO Nº 40.664, DE 24 DE ABRIL DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 56, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Araucária, e atendendo o contido no Processo Administrativo nº 63.939/2024,

DECRETA

Art. 1º Fica excluído o servidor VITOR EMANUEL DA SILVA CANTADOR, matrícula 63-5, do Decreto nº 35.137, de 28 de outubro de 2020, na qual é representante titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 63.939/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

DECRETO Nº 40.665, DE 24 DE ABRIL DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 56, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Araucária, e atendendo o contido no Processo Administrativo nº 63.939/2024,

DECRETA

Art. 1º Fica excluído o servidor VITOR EMANUEL DA SILVA CANTADOR, matrícula 63-5, do Decreto nº 36.410, de 02 de agosto de 2021, na qual é representante titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 63.939/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

DECRETO Nº 40.666, DE 24 DE ABRIL DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 56, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Araucária, e atendendo o contido no Processo Administrativo nº 63.939/2024,

DECRETA

Art. 1º Fica excluído o servidor VITOR EMANUEL DA SILVA CANTADOR, matrícula 63-5, do Decreto nº 36.784, de 15 de outubro de 2021, na qual é representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 63.939/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

DECRETO Nº 40.667, DE 24 DE ABRIL DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 56, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Araucária, e atendendo o contido no Processo Administrativo nº 60.332/2024,

DECRETA

Art. 1º Fica excluído o servidor RUBENS CABRINI, matrícula 82-1, do Decreto nº 33.296, de 09 de maio de 2019, na qual é representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 60.332/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

DECRETO Nº 40.668, DE 24 DE ABRIL DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 56, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Araucária, e atendendo o contido no Processo Administrativo nº 60.332/2024,

DECRETA

Art. 1º Fica excluído o servidor RUBENS CABRINI, matrícula 82-1, do Decreto nº 33.813, de 02 de outubro de 2019, na qual é nomeado como membro da Comissão de Recebimento de Serviços e Materiais de Consumo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 60.332/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

DECRETO Nº 40.669, DE 24 DE ABRIL DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 56, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Araucária, e atendendo o contido no Processo Administrativo nº 65.260/2024,

DECRETA

Art. 1º Fica excluído o servidor EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS do Decreto nº 38.491, de 10 de outubro de 2022, na qual é representante suplente da Câmara Municipal de Araucária, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 65.260/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

celepar +gov+tech

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR CNPJ 76.545.011/0001-19 - Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - Curitiba/PR

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

ERRATA: na publicação da edição de nº 4.348, datada de 19/04/2024, do conjunto completo das Demonstrações Contábeis do exercício 2023 da CELEPAR, informamos que houve erro de deslocamento de caracteres nas Notas Explicativas, item 25. A que se apresenta a seguir é a correta.

25. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Em 27/04/2023 foi aprovada na 95ª Assembleia Geral Extraordinária a proposta de remuneração global dos Administradores, do Conselho Fiscal e dos Comitês de Indicação e Avaliação e de Auditoria Estatutário da Companhia, no valor global de R$ 4.982.193 para o período de maio de 2023 a abril de 2024. A aprovação para tal remuneração global para o período do exercício que antecede a maio de 2023 já havia se dado na 89ª Assembleia Geral Extraordinária em 26/04/2022 com o valor global de R$ 4.697.278. A remuneração individualizada em 2023 de cada administrador da Companhia pode ser consultada em:

http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/orgao=CELEPAR.00

A Companhia presta serviços para alguns de seus acionistas, apresentando a posição abaixo no exercício 2023:

CNPJ do Acionista	Razão Social	Saldo do Contas a Receber em 31.12.22	Movimento por faturamento	Movimentado por recebimento	Saldo do Contas a receber em 31.12.23
76.483.817/0001-20	Companhia Paranaense de Energia	1.537	7.978	(9.465)	50
75.234.757/0001-49	Instituto Desenvolvimento Rural Paraná - Iapar-Emater	73.263	936.959	(931.464)	78.758
76.417.005/0001-86	Município de Curitiba	7.983	20.914.687	(20.912.593)	10.077
76.494.459/0001-50	Companhia de Saneamento do Paraná Sanepar	28.701	226.000	(227.813)	26.888
	Total	**111.484**	**22.085.624**	**(22.081.335)**	**115.773**

*valor dos saldos e movimentos inclui o destaque em nota fiscal e a efetiva de retenção de tributos pelos clientes

Embora a Companhia preste serviços para diversos órgãos do governo estadual, não possui nenhum contrato cujo cliente apresente o mesmo número do CNPJ de seu acionista Estado do Paraná (CNPJ 76.416.940/0001-28). Todos os serviços prestados para os acionistas ocorrem nas mesmas condições e preços que os praticados com os demais clientes.

A seguir apresenta-se a posição dos valores de serviços prestados à Secretarias/entidade do Governo do Paraná que apresentaram valor relevante (igual ou superior a 20% do capital social no início do exercício) em 2023, conforme definido no Artigo 36 da política de partes relacionadas da Companhia.

CNPJ do Acionista	Razão Social	Saldo do Contas a Receber em 31.12.22	Movimento por faturamento	Movimentado por recebimento	Saldo do Contas a receber em 31.12.23
78.206.513/0001-40	DETRAN – Departamento de Trânsito do PR	9.325.861	126.449.245	(125.483.201)	10.291.906
78.393.592/0001-46	CRE-Paraná Coord. Receita do Estado	365.459	52.650.753	(52.650.753)	365.459
76.416.890/0001-89	Secretaria Estado Fazenda	1.503.444	47.777.019	(48.538.342)	742.121
77.071.579/0001-08	Secretaria Estado Administração Previd.	2.197.132	30.877.324	(30.561.503)	2.512.953
76.416.932/0001-81	Secretaria Estado Segurança Pública	4.345.056	54.754.672	(54.145.771)	4.953.956
	Total	**17.736.952**	**312.509.013**	**(311.379.570)**	**18.866.395**

*valor dos saldos e movimentos inclui o destaque em nota fiscal e a efetiva de retenção de tributos pelos clientes

A remuneração (dividendos e juros sobre capital próprio) aos acionistas com participação acionária em 31/12/2023, apresentou a seguinte situação em 2023:

Razão Social	Dividendos 2023	JCP Bruto 2023	Total Dividendo Mínimo (Obrigatório 2023)	IRRF sobre JCP Bruto 2023	Dividendo Mínimo Obrigatório 2022 Pago em 2023
Estado do Paraná	5.832.702	13.475.157	19.307.859	-	10.465.585
Fundo de Desenvolvimento Econômico	224.455	518.555	743.010	-	420.281
Município de Curitiba	112	259	371	-	210
Companhia de Saneamento do Paraná Sanepar	2.131	4.924	7.055	739	3.824
Fundação Celepar	12	28	40	4	22
Companhia Paranaense de Energia	12	27	39	4	22
Inst.Desenv.Rural PR - Iapar-Emater	455	1.050	1.505	157	851
Total	**6.059.879**	**14.000.000**	**20.059.879**	**904**	**10.890.795**

Em 26/06/2023 houve também o pagamento do Dividendo Mínimo Obrigatório 2022 à então acionista Redecard Instituição de Pagamento S/A no valor de R$ 147.705.

Os dividendos e juros sobre capital próprio (JCP) imputados aos dividendos referentes ao exercício 2023, dependem de deliberação da Assembleia Geral para efetivo pagamento aos acionistas ou reversão para Reservas.

ARAUCÁRIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.: 08/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 55.509/2024
CONTRATO DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº 348/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 26/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. CONTRATADO(A): MAGICON CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 15.612.892/0001-59. OBJETO: É revista a Cláusula Quarta do Contrato Empreitada de execução de Obra nº 348/2022 para prorrogar o prazo contratual de execução em 150 (cento e cinquenta) dias. **TERMO ASSINADO EM:** 26 de abril de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de abril de 2024.
ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 09/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63.614/2024
CONTRATO DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº 343/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 49/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. CONTRATADO(A): CTG CONSTRUTORA EIRELI., CNPJ nº 28.390.929/0001-93. OBJETO: É revista a Cláusula Quinta do Contrato nº 005/2023 para suprimir do valor global a quantia de R$ 2.030.708,31 (dois milhões e trinta mil e setecentos e oito reais e trinta e um centavos), correspondente aos itens indicados nas planilhas constantes do Processo Administrativo nº 63.614/2024. **TERMO ASSINADO EM:** 25 de abril de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de abril de 2024.
FABIANO MELO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes

Geral

Brasil registra seis milhões de acidentes de trabalho em dez anos

Abril Verde chama atenção para a saúde no ambiente laboral

José Fernando Ogura/Arquivo AEN

As doenças de trabalho mais comuns são as lesões ósseos musculares e lesão por esforço repetitivo, como tendinites e bursites

O Dia Nacional em Memória às Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho foi lembrado nesse domingo, dia 28. Por este motivo, o mês de abril é lembrado como Abril Verde, em uma campanha do Ministério Público do Trabalho (MPT), com o lema Adoecimento também é acidente do trabalho – conhecer para prevenir.

A coordenadora nacional do MPT para Saúde dos Trabalhadores, Cirlene Zimmermann, explica que a iniciativa pretende explicar à sociedade a importância de comunicar o acidente do trabalho à Previdência Social:

"Em termos previdenciários, trabalhistas e fiscais, tanto as doenças relacionadas ao trabalho quanto os acidentes típicos, traumáticos, eles são considerados acidentes do trabalho."

A coordenadora destaca que as doenças de trabalho mais comuns são as lesões ósseos musculares e lesão por esforço repetitivo, como tendinites e bursites.

Cirlene lembra ainda dos transtornos mentais relacionados ao trabalho. "Nós temos depressões, ansiedades relacionadas ao trabalho. Nós temos situações de estresses pós traumático. Por exemplo, um trabalhador pode ser esmagado por uma máquina, pode ser atropelado no ambiente de trabalho. E os colegas que estão naquele ambiente, visualizando aquela cena, muitas vezes ficam expostos também aos impactos psicológicos desta situação. Isso muitas vezes causa o estresse pós traumático e pode vir a se tornar uma doença com afastamento de outros trabalhadores."

Outros fatores, como assédios moral, sexual e eleitoral, além de jornadas diárias exaustivas, podem levar à doença mental. Mas é comum que o próprio empregado resista a admitir o problema, por preconceito social ou constrangimento. ■

Arthur Lira defende proposta para limitar ações no STF

O presidente da Câmara dos Deputados, *Arthur Lira (foto abaixo)*, quer "subir o sarrafo" de quem pode propor ações diretas de inconstitucionalidade (ADI) no Supremo Tribunal Federal, inclusive contra decisões do parlamento. "Temos parlamentares que têm coragem de enfrentar esse tema", assegurou.

As falas de Lira são de discurso feito, na manhã deste sábado (27), na abertura da 89ª ExpoZebu em Uberaba (MG), organizada pela Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ). A mudança nas ADI exigiria aprovação de emenda constitucional, com aprovação de três quintos dos votos dos deputados (308) e dos senadores (49), em dois turnos em cada casa parlamentar.

"O que é que adianta um projeto com 400 votos no plenário da Câmara e um parlamentar entra com a ADI e um ministro [do STF] dá uma liminar?", indagou o presidente da Câmara se referindo à suspensão de decisões tomadas no Congresso. Segundo ele, o STF recebe essas demandas "todos os dias de todos os setores" e as "discussões [jurídicas] nunca findam." ■

Lula Marques/Agência Brasil